

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE E REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, o Sr. **ERLANDERSON MATOS PEREIRA SILVA**, CPF: 156.993.574.24 e RG: 10.866.483 SDS/AL, residente e domiciliado na Rua Manoel Rodrigues de Melo, 287 - Ouro Branco/AL - CEP: 57.525-000; como **ARTISTA GRANDÃO VAQUEIRO**, e do **OUTRO LADO**, a empresa **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, situada à Rua Martins Júnior, 822 - Casa 04 - São José - Carpina/PE - CEP: 55.816-010, CNPJ: 01.397.976/0001-02, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. **ERILSON HERMES DE MENDONÇA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.768.664 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 933.175.574-00, doravante denominado **REPRESENTANTE**, mediante os termos e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional (Brasil), ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido por (05) cinco anos.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade de Carpina, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Carpina, 06 de janeiro de 2023.

ERILSON HERMES DE MENDONÇA

ERILSON HERMES DE MENDONÇA
REPRESENTANTE

ERLANDERSON MATOS PEREIRA SILVA

ERLANDERSON MATOS PEREIRA SILVA
REPRESENTADO

979008



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas
Jurídicas do Recife

Oficial: Mabel de Hollanda Caldas

1º Substituto: José Alberto Marques Lisboa Filho

2º Substituta: Manuela Caldas da Sobral

3º Substituto: Rodrigo Cândido de Silva



Apresentado para autenticidade e registrado sob nº: 979008
O que certifica e dou fe.

SELO: 0073460.YUA03202301.01957

RECIFE, 13 DE ABRIL DE 2023

Av. Dantas Barreto, 160 - Terreo - Recife - CEP 50010-360

Fone (81) 3224.4026 - 3224.6669 - Email: atendimento@1trdrecife.com.br

EMOLUMENTOS R\$	58,28
TSNR R\$	12,95
FERC R\$	6,48
FERM R\$	0,65
FUNSEG R\$	1,30
ISS R\$	3,24

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2 OFICIO DE BELO JARDIM/PE

BERTOLOO VIRGINIO DIAS DOS SANTOS - TABELIÃO - CNPJ: 10.527.576/0001-54 - CNS: 131425
RUA MAJOR JOÃO GOMES, CENTRO - Nº 78, BELO JARDIM - PE, TEL. (81) 3726-4722

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ERLANDERSON MATOS
PEREIRA SILVA EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FE. Belo Jardim/PE
05/04/2023 15:28:22.

SELO D131425.THE93202302.00485



EWERTON GABRIEL DE MELO - Escrevente

Emol. R\$ 4.54 T.J. R\$ 0.50 FERM. R\$ 0.05 FUNSEG. R\$ 0.10 ISS. R\$ 0.25 TSNR. R\$ 1.01 Total: R\$ 6.45



CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DE RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-8900



Reconheço por autenticidade a firma de:
105169941 - ERLANDERSON MENDONÇA

Em 13/04/2023, da verdade, Recife 06/04/2023
1) ERLANDERSON MENDONÇA - Substituto
1) Karina da Rocha Carvalho - Substituta
1) Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente
1) Cleora Patricia de Silva - Escrevente Autorizada
Emol. R\$ 4.54 - FERC(10%) R\$ 0.50 - TSNR(20%) R\$ 1.01
FERM(1%) R\$ 0.05 - FUNSEG(2%) R\$ 0.10 - ISS
(5%) R\$ 0.25 - TOTAL: R\$ 6.45 - SELO DIGITAL Nº
0074005-2A/03202303-01114
Carteira Autorizada em: www.tnpe.br/autenticidade

